

EDITAL PROEN/PET/BIOLOGIA/FURB Nº01/2020.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante da Universidade Regional de Blumenau publica o presente Edital, destinado a selecionar bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET/Biologia/FURB.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O PET é um Programa financiado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuações acadêmicas e/ou profissionais futuras.

Para tanto, os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação dos bolsistas a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é de R\$400,00 (quatrocentos reais). O programa inclui a categoria não bolsista, na qual o estudante tem os mesmos deveres do bolsista, porém não recebe nenhum tipo de pagamento. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência no programa exigido para o estudante bolsista. Para outras informações, verificar a Portaria MEC nº 976/2010, modificada pela Portaria 343/2013.

2. DAS VAGAS:

Número de vagas:

- a) Há 04 (**quatro**) **vagas** abertas para o preenchimento imediato na função de **bolsista** no período vespertino.
- b) Há 05 (**cinco**) **vagas** abertas para o preenchimento imediato na função de **não bolsista** no período vespertino.
- c) Os interessados às vagas deverão se inscrever para a seleção conforme este edital.
- d) Caso tenha disponibilidade de vagas no período de vigência deste edital, os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Prazo:

De **09 de março a 24 de março**, na sala do Grupo PET/Biologia/FURB (S-226) de segunda à sexta-feira, no horário das **13h às 17h**.

3.2. Pré-requisitos:

Poderão se inscrever alunos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Não ser formando;

- b) Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis) no último semestre cursado. Caso o acadêmico esteja cursando o 1º semestre, será considerado o rendimento escolar do último ano do Ensino Médio;
- c) Não ter outra bolsa conforme a Resolução 096/2013 de 11 de dezembro de 2013 (anexo II), desde que essa não seja vinculada a CAPES;
- d) Ter disponibilidade de vinte horas semanais.

O candidato deverá entregar os seguintes documentos, imprescindíveis à aceitação da inscrição:

- a) Cópia do histórico escolar da graduação. No caso dos acadêmicos do primeiro semestre, o histórico do Ensino Médio;
- b) Currículo e comprovantes das atividades relacionadas ao mesmo.

4. DAS PROVAS:

As provas serão realizadas em 03 (três) etapas:

- a) Redação; b) Dinâmica em Grupo; e c) Entrevista.

4.1. Da entrevista:

A entrevista contará com uma banca avaliadora que será composta por, no mínimo, cinco integrantes, os quais têm vínculo com a FURB.

A banca será composta por convidados da: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante; Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura; Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura; Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado; Tutor(a) do grupo PET/Bio; Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação; e integrantes do grupo PET/Bio.

Para orientar a entrevista, haverá um questionário contendo entre 10 (dez) perguntas que permitirão que o candidato exponha suas ideias e sua visão crítica sobre os temas abordados.

4.2. Da redação:

A redação terá uma temática atual. O tema será divulgado apenas no momento da prova. A correção será realizada por um docente do Curso de Letras da Universidade Regional de Blumenau. A redação deverá ser escrita no modelo dissertativo/argumentativo, de acordo com as instruções disponibilizadas na redação.

4.3. Da dinâmica em grupo:

A dinâmica em grupo será realizada por um psicólogo que avaliará o comportamento dos candidatos diante da realização das atividades. Caso tenha 3 (três) candidatos ou menos, a dinâmica contará com a participação de integrantes do grupo PET/BIO.

5. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS:

Etapas	Data, horário e local.
---------------	-------------------------------

Redação	Data: 25/03/2020 Horário: 14h00min Local: Universidade Regional de Blumenau Campus I – Sala S-309
Dinâmica de Grupo	Data: 25/03/2020 Horário: 15h30min Local: Universidade Regional de Blumenau Campus I – Sala S-309
Entrevista	Data: 26/03/2020 Horário: 14h00min Local: Universidade Regional de Blumenau Campus I – Sala S-309

.....

6. DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. Análise do currículo:

Critérios	Pesos
Artigos publicados	1,00
Resumos publicados e comunicação em congresso	0,50
Participação em congressos, seminários, semanas científicas	0,30
Participação em feiras de ciência e monitoria	0,20
Cursos em eventos (a cada 10 horas)	0,40
Cursos em geral	0,35
Estágios (a cada 10 horas, máximo de 10 pontos)	0,40
Bolsas de pesquisa	0,40
Atividades ligadas à área (aula, auxiliar de laboratório, etc.)	0,45

Ao melhor currículo serão atribuídos 10 (dez) pontos, sendo este com no mínimo de 01 (um) critério dos listados acima para ser considerado. A partir deste, a contagem de pontos será feita por regra de três. Caso houver somente um candidato a contabilização não será realizada dessa forma, sendo considerada a nota real do candidato. Serão considerados na análise do currículo certificados obtidos durante a graduação e antes da mesma, desde que relacionados à informática, línguas estrangeiras ou áreas afins do Curso.

6.2. Histórico escolar:

O aluno com maior coeficiente de rendimento receberá 10 (dez) pontos, não se aplicando quando há somente 01 (um) candidato. A partir deste, serão calculadas as demais pontuações por regra de três.

6.3. Entrevista:

Na entrevista, a banca examinadora avaliará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) O perfil dos candidatos para trabalhar em equipe e se engajar no Programa PET;
- b) Iniciativa, dinamismo e liderança;
- c) Disposição de envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Respeito às normas e valores do Programa e da Universidade;
- e) Visão político-social sobre o ensino no país.

6.4. Redação:

As correções das redações serão pautadas nos critérios:

- a) A redação é obrigatória no modelo dissertativo/argumentativo;
- b) Contendo plágio, a nota da redação será zerada.

Crítérios	Pesos
I) Atendimento ao tema	2,0
II) Criatividade	2,0
III) Clareza na exposição	2,0
IV) Coerência e coesão	2,0
V) Concordância, regência e ortografia	2,0

6.5. Dinâmica em grupo:

A dinâmica de grupo contará com a participação dos candidatos, dos PETianos que auxiliarão na atividade, e participarão caso houver três inscritos ou menos, e um/a psicólogo/a.

Durante a dinâmica em grupo será analisado o desempenho dos candidatos, observando aspectos relacionados à capacidade de trabalho em grupo. A nota da dinâmica terá peso 10,0, sendo 50% designada pelo/a psicólogo/a e os 50% restantes pelos PETianos presentes na atividade. Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura na comunicação;
- b) Capacidade de análise e síntese das situações experimentadas;
- c) Criatividade na elaboração de soluções a problemas apresentados;
- d) Capacidade de socialização da situação proposta;
- e) Realização de estratégias produtivas para resolver a atividade proposta;
- f) Apresentação de condições satisfatórias de integração e pró-atividade grupal;
- g) Reações em situações de desafio;
- h) Atuação de maneira solidária com os demais membros do grupo;
- i) Percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social;

j) Agilidade na execução da atividade.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final de cada candidato dar-se-á pela média das notas da entrevista, redação e dinâmica em grupo com peso de 90% e a média das notas da análise do currículo e histórico escolar com peso de 10%. A classificação dos candidatos será dada em ordem decrescente da nota final, devendo o candidato atingir pontuação final mínima de 06 (seis) pontos para ser aprovado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

O resultado será publicado em formato de listas. Uma lista para a vaga de bolsista e outra para vaga de não bolsista. A divulgação ocorrerá no dia **30 de março de 2020**, até às 18 horas, no mural do Grupo PET/Biologia/FURB que está localizado no Campus I, no corredor do Bloco T, entre os Laboratórios de Zoologia (T-219) e Histotécnica (T-217) da FURB e no Facebook PET Bio FURB.

O candidato aprovado por este edital para a vaga deverá apresentar-se no dia **01 de abril de 2020**, às 13 horas, na sala do Grupo PET/Biologia/FURB, Campus I, Bloco S, Sala S-226, para recepção do Grupo. É imprescindível que o candidato traga documento de identidade.

Se o candidato não comparecer ou não apresentar justificativa, perderá a vaga e o próximo candidato aprovado assumirá.

9. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA (Bolsista voluntário)

- a) Dedicar-se 20 horas (vinte) semanais, e nas atividades obrigatórias do Programa;
- b) Ter desempenho satisfatório na participação do Programa.

Sem prejuízo do cumprimento de outras exigências regulamentares, desde a sua admissão e enquanto permanecer no Programa, o bolsista e o não bolsista deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutoria, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a [Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013](#) disponíveis em: portal.mec.gov.br/pet.

10. DA CONCORDÂNCIA

A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I).

11. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação dos seus resultados.

12. DAS INFORMAÇÕES:

**Fundação Universidade Regional de Blumenau
PET/Biologia/FURB**

Rua Antônio da Veiga, 140 - Campus I – Bloco S - Sala S-226
89030-903 Blumenau SC
Fone: (47) 3321-0288
E-mail: petbiofurb@gmail.com
Blog: petbiofurb.blogspot.com.br
Facebook: PET Bio FURB – Programa de Educação Tutorial
Instagram: @petbiofurb

13. DO CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO EDITAL	09 de março de 2020
PERÍODO DA INSCRIÇÃO	09 de março a 24 de março de 2020
REDAÇÃO	25 de março de 2020
DINÂMICA EM GRUPO	25 de março de 2020
ENTREVISTA	26 de março de 2020
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	30 de março de 2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01 de abril de 2020

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) No caso de abertura de vagas durante a vigência deste edital serão chamados os candidatos subsequentes da lista de classificação de bolsistas.
- 2) O candidato que for aprovado como bolsista e quiser alterar a categoria para não bolsista ficará na lista de espera na sequência dos candidatos aprovados para não bolsistas durante a vigência deste edital.
- 3) No caso de não haver mais candidatos selecionados para a categoria de bolsista os candidatos aprovados para a categoria de não bolsistas poderão assumir a vaga de bolsista e serão chamados por ordem de classificação.
- 4) Casos omissos serão decididos pela Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Blumenau, 06 de março de 2020.

Professor Dr. Romeu Hausmann
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Médio e Profissionalizante
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET/Biologia/FURB

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PROEN/PET/BIOLOGIA/FURB Nº01/2020.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

BOLSISTA ()

NÃO BOLSISTA ()

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

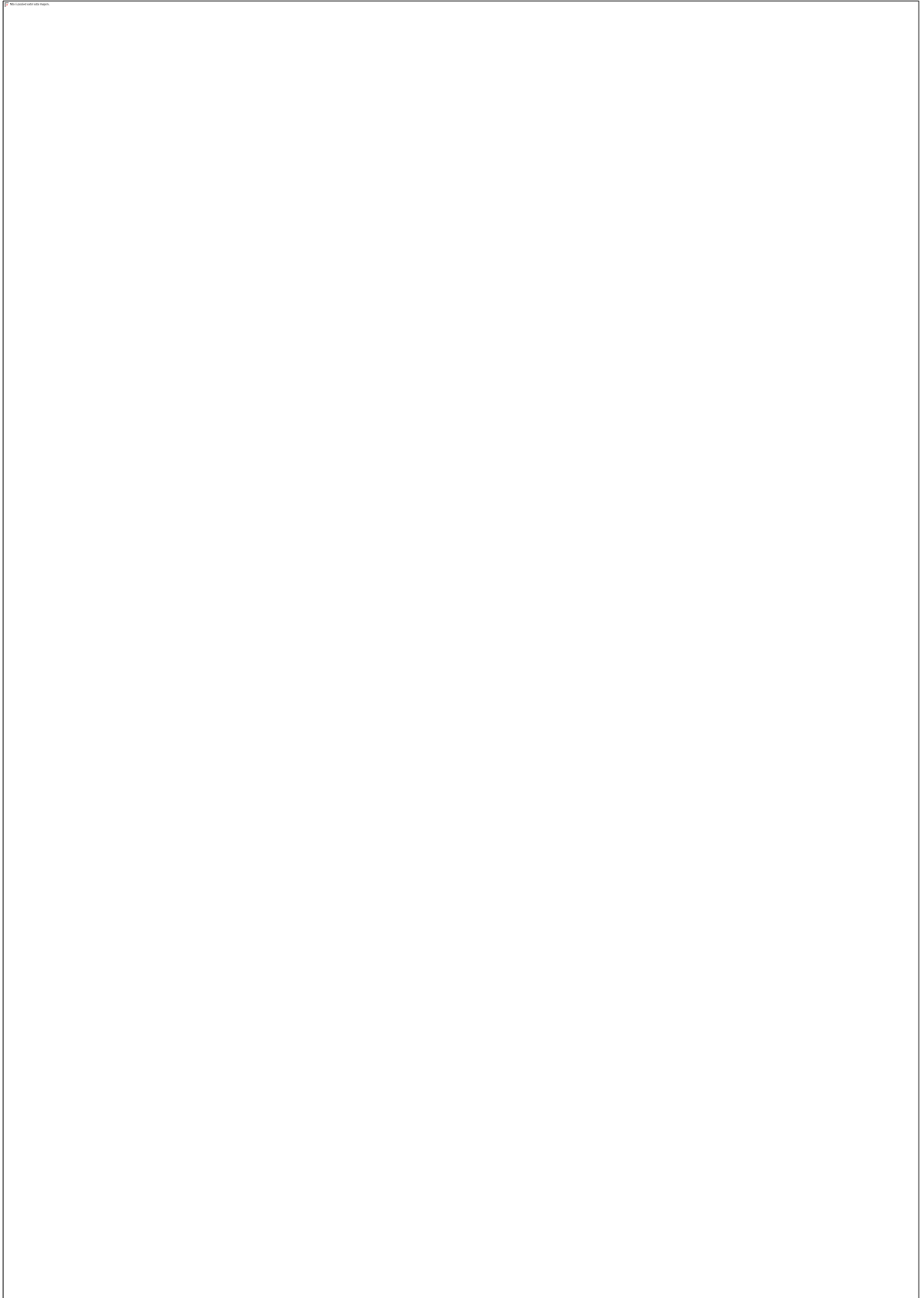
DECLARO, de acordo com o item 10 do EDITAL DE SELEÇÃO para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/Biologia/FURB, ter pleno conhecimento do teor do referido Edital, e manifesto expressa concordância com todos os seus termos e condições.

Blumenau, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO PROEN/PET/BIOLOGIA/FURB Nº01/2020.





Blumenau, 06 de março de 2020.